

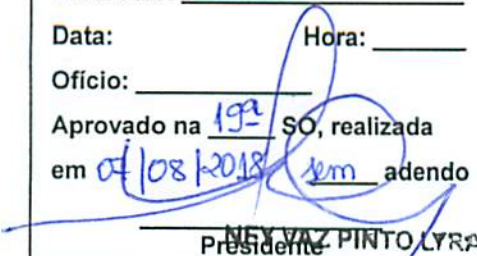


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 229 / 2018

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na 19ª	SO, realizada
em 07/08/2018	em adendo
	
NEY VAZ PINTO LYRA Presidente	

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal para que faça gestão junto ao Governo do Estado de São Paulo, solicitando providências necessárias para aumentar o efetivo policial civil e militar e o número de viaturas no município de Bertioga.

Bertioga, 07 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

A violência cresceu assustadoramente nos últimos anos e isso se deve principalmente pela falta de robustez no efetivo policial civil e militar e no número de viaturas em Bertioga.

Os índices são alarmantes e os policiais que estão na ativa estão se desdobrando para compensar a falta de recursos materiais e humanos para garantir o mínimo de segurança para a população.

A sociedade brasileira presencia um aumento da violência, o que não é acompanhado por políticas eficientes no combate à criminalidade, gerando medo e insegurança na população.

A Administração Pública encontra-se com dificuldade em sustentar uma estabilidade social, deparando-se com níveis alarmantes de criminalidade.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Na busca de coibir o aumento constante da violência, cabe à Administração Pública implementar políticas públicas de controle da criminalidade, através de estratégias preventivas e repressivas, de modo que o gestor exerça o papel de protetor da ordem social e dos bons costumes.

O serviço de segurança pública está previsto no artigo 144 da Constituição Federal de 1988. Analisando de modo amplo, é organizado e sustentado pelo Estado Brasileiro, responsável pela garantia da ordem pública, proteção aos direitos individuais, patrimoniais, disponíveis e indisponíveis, prevenção, investigação e prisão dos acusados de práticas ilícitas.

Segundo o Supremo Tribunal Federal o direito a segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

A gestão da segurança pública, como parte integrante da administração pública, é atribuição privativa do Governador de Estado.

Os Estados e o Distrito Federal oferecem o serviço de segurança pública a população de forma ostensiva: com o intuito de proporcionar uma sensação de segurança, a atividade é promovida majoritariamente pela Polícia Militar, onde seus agentes são tradicionalmente uniformizados, o que facilita na identificação dos mesmos pela população. Faz parte da rotina de trabalho de tal corporação auxiliar a população a prisão em flagrante de potenciais



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

criminosos, haja vista que qualquer um pode efetuá-la, mas os agentes policiais possuem armamento e treinamento para lidar com esse tipo de situação. Também integra sua atuação o trabalho de cunho preventivo, como o monitoramento de manifestações populares, com o intuito de evitar a prática de crimes.

Ademais, é dever em nível estadual a organização da Polícia Civil, órgão responsável por investigações e atividades de polícia judiciária.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, a fim de que o Executivo Municipal faça gestão junto ao Governo do Estado, venho **INDICAR** que se encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando providências necessárias para aumentar o efetivo policial civil e militar e o número de viaturas no nosso município.

Assim sendo, observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara